



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - SEXTA
CHAMADA

A reitora da Universidade Estadual do Amapá, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria sobre o provimento de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo de Docentes da Universidade do Estado do Amapá, com fundamento no art. 37, II da Constituição Federal, Lei Estadual nº 066/1993 e Lei Estadual nº 1.743/2013.

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2023 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO dos candidatos para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital no 002/2023,

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público para o Quadro de Pessoal Efetivo de Docentes da Universidade do Estado do Amapá, relacionados no Anexo I, para se submeterem aos exames documentais em conformidade com o Edital N. 002/2023. Somente será investido em cargo público o(a) candidato(a) aprovado(a) que for julgado(a) apto(a) e habilitado(a), após submeter-se aos exames documentais, de caráter eliminatório.

1 DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Em cumprimento ao disposto nos itens 19.6 e 19.7 do EDITAL 002/2023 a fase de ANÁLISE DOCUMENTAL para investidura em cargo de provimento efetivo nesta IES, será obrigatório o envio dos documentos abaixo relacionados atendendo fielmente as instruções abaixo fornecidas e o preenchimento do FORMULÁRIO DE CADASTRO DE CANDIDATO tendo como credencial de acesso o número de inscrição no Concurso Público e código de vaga para o qual foi aprovado(a).

INSTRUÇÕES DE ENVIO

1. Os documentos serão acolhidos exclusivamente a partir do envio mediante o formulário que será direcionado para a DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO - DIPS (<https://forms.gle/2q3En4gfZ3DUrJwV7>) para cumprimento da ANÁLISE DOCUMENTAL;
2. Para o preenchimento do formulário, será obrigatório o uso de uma conta Google (e-mail Gmail) cadastrada em nome e CPF do candidato(a) convocado;
3. Os documentos deverão ser encaminhados preferencialmente digitais ou digitalizados (evitando resoluções muito altas em virtude do limite do tamanho do arquivo), com visualização nítida, sem alterações/rasuras ou condições que impeçam/difículte sua legibilidade;
4. Os documentos deverão estar obrigatoriamente em arquivo no formato PDF atendendo a ordem da relação fornecida;
5. Os documentos devem estar agrupados, ou seja, deverá ser enviado um único arquivo reunindo todos os documentos abaixo relacionados em uma única compilação, nomeado "NOME_COMPLETO_CÓDIGO_VAGA.pdf";
6. Não serão acolhidos ou atestados como recebidos contendo documentos ausentes e/ou pendentes de envio, ou sem o devido acompanhamento das presentes instruções;
7. O envio dos documentos deverá ocorrer no período das 00:00 do dia 23/03/2026 às 23:59 do dia 26/03/2026.

DOCUMENTOS

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. [Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF](#);
4. Foto 3x4 recente e tirada de frente;
5. Certidão de nascimento ou casamento (caso apresente cônjuge);
6. Documento de Identificação Oficial com Foto do cônjuge (caso houver);
7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (caso houver);
8. Título de Eleitor;
9. [Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral](#);
10. [Comprovante do Cadastro Nacional de Informações Sociais NIS/NIT/PIS/PASEP](#);
11. Comprovante de residência atualizado (como titular);



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP



12. [Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público](#);
13. [Declaração de bens e valores](#);
14. [Declaração Enviada à Receita Federal do Brasil do ano 2023](#) ou Declaração de Isenção;
15. [Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal do Amapá](#) ou do UF no qual reside;
16. [Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual do Amapá](#) ou do UF no qual reside;
17. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Técnica Científica do Estado do Amapá ou do UF no qual reside;
18. Registro de quitação de serviços militares (obrigatório para candidatos do sexo masculino);
19. Declaração da Junta Médica do Estado do Amapá de aptidão de exames médicos;
20. Comprovante de conta corrente ativa no Banco do Brasil (não anexar comprovante caso você não possua conta corrente ativa no Banco do Brasil, após a publicação do resultado procurar o URH da UEAP);
21. [Declaração de Veracidade](#);

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR ESPECIALISTA

22. Diploma de Graduação no curso de Ensino Superior exigido para o cargo no qual foi aprovado acompanhado do Histórico Acadêmico
23. Certificado de Especialização no curso exigido para o cargo no qual foi aprovado acompanhado do Histórico Acadêmico

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR MESTRE

22. Diploma de Graduação no curso de Ensino Superior exigido para o cargo no qual foi aprovado acompanhado do Histórico Acadêmico
23. Diploma de Mestrado no curso exigido para o cargo no qual foi aprovado acompanhado do Histórico Acadêmico

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR

22. Diploma de Graduação no curso de Ensino Superior exigido para o cargo no qual foi aprovado acompanhado do Histórico Acadêmico
23. Diploma de Doutorado no curso exigido para o cargo no qual foi aprovado acompanhado do Histórico Acadêmico

- 1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.3 O candidato enviando a documentação exigida, após análise, se for considerado APTO, indicando, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 1.4 Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de enviar qualquer documentação exigida, com exceção do Diploma de nível Superior e dos documentos comprobatórios para os cargos de professor, os quais poderão ser apresentados até a data da posse.
- 1.5 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Diploma de nível Superior e ou dos documentos comprobatórios para os cargos de professor e ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.5, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.
- 1.6 Sob nenhuma hipótese será oportunizado nova data para envio do Exame documental previstos neste Edital e ensejarão na eliminação do Certame.

2 DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

- 2.1 Ao candidato convocado será disponibilizado a possibilidade de um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado via email (dips@ueap.edu.br).
- 2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental, contudo deverá enviar o email com a solicitação no período do exame documental.
- 2.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.
- 2.4 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato "desistir", "tornar sem efeito" ou afins o pedido de reclassificação.
- 2.5 O candidato que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP



3 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 3.2 Motivará, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 3.3 Será oportunizado ao candidato o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recurso, em formato digital, junto a Universidade do Estado do Amapá – UEAP, pelo email: dips@ueap.edu.br, quanto a Etapa de Exame documental, após a publicação do Resultado Preliminar no endereço eletrônico: <http://ueap.edu.br/pagina/concurso-publico-para-docentes-efetivos-da-ueap.html>.

Macapá/AP, 09 de março de 2026.

Kátia Paulino dos Santos
Reitora



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL

ANEXO I

EFL-06 – BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL - SILVICULTURA (NUTRIÇÃO FLORESTAL / SOLOS FLORESTAIS)		
Class.	Nome	Inscrição
3	Valdemir Silva Abreu	5980001457